

DECRETO Nº 3833/81

de 03 de novembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
60.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

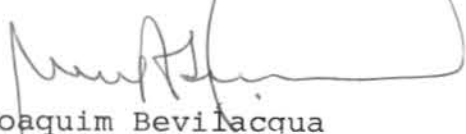
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.35	Parque Santos Dumont	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

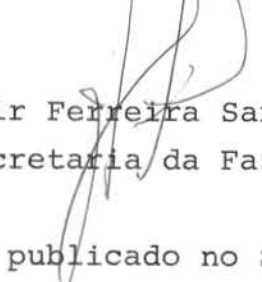
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos